

FORCE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO**CNPJ nº 33.304.615/0001-60****FATO RELEVANTE**

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018, (“Administrador”), na qualidade de administrador do **Force Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Padronizado**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.304.615/0001-60 (“Fundo”), nos termos do artigo 64, § 3º, inciso I da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”) e demais disposições legais, **COMUNICA** aos cotistas e ao mercado:

O desenquadramento da composição da carteira do Fundo em direitos creditórios, nos termos da Lei nº 14.754/23, da Resolução CMN nº 5.111/23 e do Regulamento do Fundo, de modo que a concentração do Patrimônio Líquido em direitos creditórios se tornou inferior ao percentual mínimo de 67% (sessenta e sete por cento) (“Alocação Mínima”) em 03 de novembro de 2025, sendo a segunda incidência no período de 12 meses.

Em virtude do respectivo desenquadramento, a classificação tributária do Fundo foi alterada do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica – sem a incidência do “come-cotas”, para o Regime Geral de Fundos – Curto Prazo com incidência do “come-cotas”.

O Administrador esclarece que o Fundo poderá retornar à classificação tributária do Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica após decorridos 12 meses da data do desenquadramento, desde que observado o percentual mínimo de 67% (sessenta e sete por cento) de concentração do Patrimônio Líquido em direitos creditórios, conforme definidos na Resolução CMN nº 5.111/23.

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora pelo e-mail: juridico@liminedtvm.com e riscos@liminedtvm.com

São Paulo, 10 de março de 2026.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA